



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 4.944/14
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014**

Revoga a Portaria nº 3.346/14 que designou servidores para atuarem na Gestão do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSOCIAL), no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e o que consta do Ofício nº 4.611/14, Re.: DRH/PGJ/MP, de 25 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 3.346/14 que designou os servidores **Givanilson Santos de Jesus**, Coordenador da Divisão de Acompanhamento Orçamentário e Estatístico, **Shirlane Barbosa Santos**, Técnico do Ministério Público - Área Administrativa, ambos da **Diretoria de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil**, **Alberto Rodrigues Cardoso da Silva**, Coordenador da Divisão de Controle Interno, e **Ana Maria Menezes Tapioca**, Técnico do Ministério Público- Área Administrativa, **ambos da Divisão de Controle Interno**, para atuarem na **Gestão do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSOCIAL)**, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2015**, revogada a Portaria nº 3.346/14.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça